

artigo 134.º, capítulo 8.º, do orçamento do Ministério da Guerra em vigor no corrente ano económico:

Para a verba «Reparação e conservação das carreiras e campos de tiro para armas portáteis», da verba «Idem, idem do tiro nacional civil» 3.000\$00

5.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 5 de Maio de 1934. — O Director de Serviços, *Ildefonso Ortigão Peres*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral dos Serviços Hidráulicos
e Eléctricos

Direcção dos Serviços Eléctricos

Decreto n.º 23:839

Tendo a Câmara Municipal de Vale de Cambra celebrado, em 28 de Fevereiro de 1934, com António de Al-

moida Pinho, residente em Macieira-a-Velha, concelho de Vale de Cambra, um contrato de concessão, com declaração de utilidade pública, de uma distribuição de energia eléctrica para iluminação e força motriz na área do concelho de Vale de Cambra;

Realizado o inquérito administrativo, nos termos da legislação em vigor;

Ouvido o Conselho Superior de Obras Públicas;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 108.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É declarada de utilidade pública a concessão feita pela Câmara Municipal de Vale de Cambra a António de Almeida Pinho, residente em Macieira-a-Velha, concelho de Vale de Cambra, para distribuição de energia eléctrica para iluminação e força motriz na área do concelho de Vale de Cambra, e aprovada a respectiva escritura, datada de 28 de Fevereiro de 1934.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 11 de Maio de 1934. —
ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Antonino Raúl da Mata Gomes Pereira* — *Manuel Rodrigues Júnior* — *Duarte Pacheco* — *Sebastião Garcia Ramires* — *Leovigildo Queimado Franco de Sousa*.